

(Claudete Spera Cavalcanti).....

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

.....

.....

.....

.....

Av.2/ Franco da Rocha, 16 de janeiro de 2.018.- Conforme se verifica da Certidão extraída eletronicamente, e de acordo com o parágrafo 6º, artigo 659, do CPC, dos Autos de Execução Cível-processo nº. 00000535520128260197, do Tribunal de Justiça de Francisco Morato, deste Estado, a 1/2 ideal do imóvel desta matrícula, foi penhorada em favor de FATIMA APARECIDA COELHO, CPF nº 104.619.618-90, pelo valor de R\$ 22.196,83 (vinte e dois mil, cento e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), figurando, como réu, ABELARDO CORREIA DO NASCIMENTO, já qualificado, tendo como fiel depositário, o réu.- A Oficiala Substituta: _____ (Belª. Claudete Spera Cavalcanti).

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.gov.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital